CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 909/2020
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 909/20, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.
"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO SENHOR JOHNNY ALESSANDRO PARREIRA DE PAIVA."

Faço saber a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,** aprovou e eu **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor **JOHNNY ALESSANDRO PARREIRA DE PAIVA**, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados a essa municipalidade diante de sua trajetória em postos de comando na Polícia Militar do Estado de Goiás e a frente da Igreja do Clamor.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2020.

Leandro Ribeiro da Silva
= PRESIDENTE =

Luiz Santos Lacerda
= VICE-PRESIDENTE =

Mauro José Severiano
= 1º SECRETÁRIO =

Wederson C. da Silva Lopes
= 2º SECRETÁRIO =

Raimundo Teles de O. Santos Júnior
= 3º SECRETÁRIO =

João César Antônio Pereira
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/FERNANDO PAIVA/116/2020.